



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 24 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 814



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021) .....	3
EDITAL (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021) .....	4
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	35
ATOS OFICIAIS .....	35
RESOLUÇÃO (Nº 06/2021) .....	35
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	36
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	36
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE/2021) .....	36
(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (2º QUADRIMESTRE/2021) .....	37
(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (2º QUADRIMESTRE/2021) .....	38
(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (2º QUADRIMESTRE/2021) .....	39
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2021) .....	40
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2021) .....	41
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (4º BIMESTRE/2021) .....	44
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (4º BIMESTRE/ANUAL) .....	47
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (4º BIMESTRE/2021) .....	48
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (4º BIMESTRE/2021) .....	52
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (4º BIMESTRE/2021) .....	54
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (4º BIMESTRE/2021) .....	55
(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (4º BIMESTRE/2021) .....	58
(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (4º BIMESTRE/2021) .....	59
(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (4º BIMESTRE/2021) .....	60
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (4º BIMESTRE/2021) .....	61
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (4º BIMESTRE/2021) .....	64
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4º BIMESTRE/2021) .....	65
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (7 - JULHO/2021) .....	67

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 24 de setembro de 2021 • Ano V • Edição N° 814

### SUMÁRIO



QR CODE

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (8 - AGOSTO/2021) ..... 68

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO CHAMADA PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17**

**AVISO DE ABERTURA – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OBJETIVANDO ATENDIMENTO A LEI 11947/2009 E RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2012, 26/2013 E 04/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA. Período para recebimento de requerimentos e documentos: 27 DE SETEMBRO À 27 DE DEZEMBRO DE 2021, das 08 horas às 12 horas, horário do Estado da Bahia. O edital esta disponível no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br), demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail [licitacao.paratinga@hotmail.com](mailto:licitacao.paratinga@hotmail.com) Paratinga - Ba. Paratinga-Ba, 22/09/2021. Elissandro Francisco dos Santos Moura. Presidente da COPEL.**

**EDITAL (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E  
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, estado da Bahia, por meio da **COPEL – Comissão Permanente de Licitação** nomeada pelo Decreto nº 049/2021, em observância à Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores, e as normas contidas neste edital, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 25 de 25/07/2012 e Resolução/FNDE/CD nº. 004/2015, torna público que, durante o período compreendido entre **27 de Setembro a 27 de dezembro** do ano em curso, **das 08 horas às 12 horas**, horário do Estado da Bahia, estará recebendo requerimentos e documentos na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 221 - Centro. PARATINGA /BA, para proceder a **CHAMADA PÚBLICA** conforme solicitação expressada no **Processo Administrativo nº 154/2021**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

**1. OBJETIVO**

**1.1 – Contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OBJETIVANDO ATENDIMENTO A LEI 11947/2009 E RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2012, 26/2013 E 04/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA,** conforme quantidades e especificações contidas no **ANEXO II**, deste edital e, consoante com as condições previstas na Minuta de Contrato do **ANEXO IV**.

**1.2 – Os interessados poderão credenciar-se para mais de um tipo de produto, conforme a sua capacidade de atendimento.**

**1.3 – O chamamento público será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, mesmo após o recebimento dos pedidos de credenciamentos na data especificada, com exposição no Átrio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo que, novos interessados poderão ser cadastrados, a qualquer tempo, caso contenham as condições de habilitação exigida, neste edital, como também, novos produtos poderão ser incluídos, conforme conveniência da Administração.**

**2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**2.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:**

**2.2 – Fornecedor individual (não organizado em grupo)**

I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**ANEXO III**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 1



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

VI - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de venda.

#### **2.3 - Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais:**

- I - cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II - cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**ANEXO III**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- IV - Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- V - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- VI - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de venda;

#### **2.4 - Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais -**

Os grupos constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III - cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos estadual, municipal e federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS );
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**ANEXO III**);
- VI - Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- VIII - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos Associados relacionados no projeto de venda.
- VIII - Cópia da carteira de identidade e do CPF do representante legal da entidade proponente.

### **3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

#### **3.1 Especificações Técnicas**

**3.1.1.** A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Conteúdos líquidos;
- d) Identificação do lote;
- e) Prazo de validade;
- f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) Registro no órgão competente;
- h) Informação nutricional
- i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten.**

**3.1.1.1.** A declaração do prazo de validade **não** é exigida para:

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 2



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### a) Frutas e hortaliças frescas;

**3.1.1.2** - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos neste edital de chamada pública de compra, podendo ser alterados quando ocorrer a necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.

### **3.2 - Ponto de Entrega:**

**3.2.1** – Conforme Termo de Referência. (ANEXO I)

### **3.3 - Período de Fornecimento**

**3.3.1** - O prazo para a **execução** do objeto desta chamada pública será até **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura do termo contratual.

### **3.4 - Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos**

**3.4.1** - A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

### **3.5 Preço**

**3.5.1** O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes e constante do processo administrativo.

**3.5.2** Serão utilizados para composição do preço de referência:

- a) Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- b) Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar;

**3.5.3** - O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

**3.5.4** - Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, e, variações sazonais de preços.

**3.5.5** - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

### **3.6 Contrato**

**3.6.1** - O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor (es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante neste instrumento convocatório.

### **3.7 Pagamento das faturas:**

**3.7.1** Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município conforme pedido, entrega e Emissão de Nota Fiscal;

**3.7.2.** O pagamento será feito através de ordem bancária e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

## **4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1** Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

**4.2** Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 3



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**4.3** A Comissão Julgadora classificará as propostas habilitadas, considerando-se a ordem disposta na Lei 11.947/ 09 e suas alterações:

- a) O grupo de projetos de fornecedores locais;
- b) O grupo de projetos de fornecedores territorial;
- c) O grupo de projetos de fornecedores do estado;
- d) demais disposições contida na Resolução/ FNDE nº. 4/2015.

**4.4** Em caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

**4.5** Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

### 5. RESULTADO

**5.1** - A Comissão Julgadora divulgará o resultado de cada participante, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública no site oficial do município.

### 6. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**6.1** – As despesas para o objeto da presente **CHAMADA PÚBLICA** correrão por conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
UNIDADE	05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.027	Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental
ATIVIDADE	2.028	Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Creche - PNAE CRECHE
ATIVIDADE	2.029	Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA
ATIVIDADE	2.030	Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré Escola - PNAP
ATIVIDADE	2.031	Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA
ATIVIDADE	2.032	Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio
ATIVIDADE	2.033	Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental
ATIVIDADE	2.034	Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação Quilombola
ELEMENTO	33.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	00 01 15	Ordinário 25% FNDE

### 7. CONTRATAÇÃO

**7.1** - Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado neste instrumento convocatório.

**7.2** - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 4



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**I** - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

**II** - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

### 8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

**8.1** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

**8.2** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas do Termo de Referência e elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Alimentação Escolar;

**8.3** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato;

**8.4** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

### 9. FATOS SUPERVENIENTES

**9.1** Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo.

**9.2** - Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

### 10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

**10.1** - Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** - A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

**11.1.1** - Todas as eventuais impugnações ou recursos relativos a este certame deverão ser encaminhados a COPEL, através da Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 - Centro, PARATINGA - Bahia. Será admitida a interposição de impugnações ou recursos por fax, mediante a apresentação do documento original, no prazo máximo de 03 (três) dias após o término do prazo recursal. Nos casos não sujeitos a prazo, o original deve ser apresentado 03 (três) dias após a data da recepção do material. Não será admitida a interposição de impugnação ou recurso por e-mail, via postal ou qualquer outro meio eletrônico.

**11.1.2** - Qualquer informação adicional referente ao objeto desta **CHAMADA PÚBLICA**, o interessado deverá dirigir-se à sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 221 - Centro. PARATINGA ou pelo telefone (77) 3664-2063.

Chamada Pública Nº 002/2021 - Pág.: 5





### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

#### **11.2 - Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2021;  
ANEXO II – RELAÇÃO E QUANTIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;  
ANEXO III – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;  
ANEXO V – TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR;  
ANEXO VI – ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES.

PARATINGA /BA, 22 de setembro de 2021.

**ELISSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS MOURA**  
Presidente Comissão de Licitação

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 6



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### ANEXO I

#### **TERMO DE REFERÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2021**

##### **1. CONTROLE DE QUALIDADE**

1.1 - O controle de qualidade será realizado no ato da entrega pelo servidor da Coordenação de Alimentação Escolar. Produtos com qualidade inferior não serão aceitos.

1.2 - O produto deve ser fresco, íntegro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.

##### **2. TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS**

2.1- Os alimentos devem ser transportados em veículo próprio utilizado apenas para esse fim. O veículo deve ser higienizado, sendo adotadas medidas a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas.

2.2 - Não é permitido transportar alimentos conjuntamente com pessoas, animais, produtos de limpeza e outros materiais que possam contaminá-los.

2.3 - Os Hortifrutos devem ser entregues em caixas plásticas apropriadas para este fim e embalados em sacos próprios para alimentos, os ovos devem ser entregues em embalagens apropriadas para este fim e acondicionado em caixa de papelão.

2.4 — O fornecedor deverá ter no veículo uma balança, com Certificado do INMETRO, para ser confirmado o peso estipulado em nota, na presença do responsável da Escola.

2.5 - Os produtos deverão ser entregues na Casa da Merenda, às quinta e sexta-feiras no turno da manhã, e nota de conferência contendo a discriminação e o quantitativo dos gêneros entregues e assinados pelos funcionários das Unidades Escolares. Entregues a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na Supervisão de Alimentação Escolar configurando a entrega.

##### **3- SAZONALIDADE DO PRODUTO**

**3.1** - Poderão ser substituídos gêneros alimentícios de acordo com a sazonalidade. Este procedimento ocorrerá mediante solicitação da Coordenação de Alimentação escolar da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

##### **4 - UNIDADES ESCOLARES E ENDEREÇOS**

**4.1** - No Anexo VI consta os endereços das Unidades Escolares, para entrega semanal ou quinzenal de acordo com o quantitativo estipulado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO E QUANTIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PREVISÃO DE QUANTITATIVO**

**Obs.:** O valor total Estimado do Orçamento Básico do objeto deste Edital é de **R\$ 545.895,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).

LOTE 01					
ORDEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACATE - fruto médio, limpo acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	150	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
2	ABÓBORA - fruto de tamanho grande limpa, de boa qualidade e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Transportados em monoblocos plásticos frestados. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	1.000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
3	ABOBRINHA JAPONESA - fruto de tamanho grande limpa, de boa qualidade e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico. Transportados em monoblocos plásticos.	KG	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 8



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	cos frestados. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.				
4	ALFACE - Hortalíça fresca, com folhas íntegras e de boa qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica e que afete sua aparência. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem. Podendo ser orgânico Contendo 500 gramas cada embalagem / maço. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	MAÇO	750	R\$ 2,87	R\$ 2.152,50
5	ALHO - graudo de calibre 5. Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	100	R\$ 22,92	R\$ 2.292,00
6	BANANA DA PRATA - fruto médio, limpo acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	2.500	R\$ 2,27	R\$ 5.675,00
7	BATATA DOCE - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	750	R\$ 3,37	R\$ 2.527,50

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 9



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

8	BATATA INGLESA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	1.500	R\$ 5,33	R\$ 7.995,00
9	BETERRABA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
10	CEBOLA BRANCA - bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. A Acondicionada em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	3.000	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00
11	CENOURA - raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de boa qualidade, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	3.000	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00
12	CHEIRO VERDE - de boa qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; Tendo tamanho, aroma, cor verde escuro e uniforme e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediatado e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em maços com peso de 150g.	MAÇO	1.750	R\$ 1,60	R\$ 2.800,00

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 10



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.				
13	CHUCHU - com características íntegras e de primeira qualidade; coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
14	COUVE - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica e que afete sua aparência. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem. Pesando 300 g a embalagem. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	MAÇO	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
15	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação. Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, Responsável pela produção e contato. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	3.500	R\$ 3,50	R\$ 12.250,00
16	FEIJÃO DE CORDA - tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 01kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, Responsável pela produção e contato. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	5.000	R\$ 6,95	R\$ 34.750,00

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 11



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

17	GOIABA - fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo, lavado, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	KG	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
18	LARANJA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	KG	1.500	R\$ 2,52	R\$ 3.780,00
19	LIMÃO TAITI - fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo, lavado, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	KG	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
20	MAMÃO - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78	KG	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 12



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

21	MANDIOCA - raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de boa qualidade. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	2.500	R\$ 2,37	R\$ 5.925,00
22	MANGA - de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Podendo ser orgânico De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
23	MEL DE ABELHA - de boa qualidade sem sujidades, É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Apresentado em sachê (10g). De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	sachê	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
24	MELÂNCIA - De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve estar madura. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Podendo ser orgânico De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	1.000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 13





**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

25	PÃO CASEIRO - O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, contendo 50 g por unidade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. Será interdito, na panificação, o emprego de farelo de qualquer espécie. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, Responsável pela produção e contato. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	7.500	R\$ 11,67	R\$ 87.525,00
26	PÃO FRANCÊS, produto oriundo do beneficiamento da farinha de trigo, apresentando textura e sabor característico. Ingredientes: farinha de trigo, óleo vegetal, ovo, sal e fermento. Produto assado, embalado em sacos plásticos próprios para acondicionamento de alimentos, de primeiro uso, transparentes, devidamente lacrados, com peso de 50g cada unidade. Os sacos individuais devem ser organizados em caixas de papelão permitindo uma adequação dos mesmos. Com informação da data de fabricação. (Unidade de 50g). Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, responsável pela produção e contato.	KG	10.000	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00
27	PÃOZINHO CASEIRO RECHEADO, Produto assado, embalado individualmente em sacos de plástico próprios para acondicionamento de alimentos, de primeiro uso, transparentes, devidamente lacrados, contendo 500g do produto em cada embalagem. Os sacos individuais devem ser organizados em caixas de papelão permitindo uma adequação adequada dos mesmos. Recheios variados. (Unidade de 50g). Embalagens contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, responsável pela produção e contato.	KG	6.000	R\$ 10,97	R\$ 65.820,00
28	PEPINO - com características íntegras e de boa qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estra-	KG	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 14



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	nhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.				
29	PETA - Produto oriundo do beneficiamento da mandioca, apresentando textura e sabor característico. Ingredientes: tapioca, óleo vegetal, ovo, e sal. Produto assado, embalado individualmente em sacos de plástico próprios para acondicionamento de alimentos, de primeiro uso, transparentes, devidamente lacrados, contendo 1 Kg do produto em cada embalagem. Os sacos individuais devem ser organizados em caixas de papelão, permitindo uma acomodação adequada dos mesmos a fim de manter o produto íntegro, sem rachaduras. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	4.000	R\$ 22,17	R\$ 88.680,00
30	PIMENTÃO - in natura, de boa qualidade, apresentando grau de evolução completa do tamanho, aroma e cor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas, Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	1.250	R\$ 3,68	R\$ 4.600,00
31	POLPA DE FRUTA - produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas de polietileno, transparente, atóxicas, resistente, contendo 1kg. Sem adição de açúcar. De sabores variados (manga, goiaba, caju, umbu, acerola, maracujá) congelada, selecionada, isenta de contaminação; Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e Nº do registro do MAPA. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	4.000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 15



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

32	REPOLHO - hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica e que afete sua aparência. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem. Pesando 300 g a embalagem. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	250	R\$ 3,65	R\$ 912,50
33	SEQUILHOS - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticas anormais. Embalados em sacos plásticos próprios para acondicionamento de alimentos, de primeiro uso, transparentes, devidamente lacrados, contendo 1 Kg por pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00
34	TEMPERO PRONTO - Fabricado com produtos de boa qualidade, contendo em sua composição (Alho, sal, coentro verde, cebolinha verde, acafrão). Com cor, sabor e aroma específicos do produto. Não serão aceitos produtos que apresentem quaisquer características fora do normal. O produto deve estar livre de sujidades fungos e/ou insetos. Embalagens íntegra contendo 500g, com data de fabricação e data e validade e composição especificados na embalagem. Só serão aceitos alimentos com data de validade no mínimo de 2 meses. Acondicionados em embalagens resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	1.000	R\$ 13,43	R\$ 13.430,00

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 16



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

35	TOMATE - Características Gerais Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo a resolução 12/78 CNNPA.	KG	1.250	R\$ 5,25	R\$ 6.562,50
<b>VALOR GLOBAL &gt;&gt;&gt;</b>					<b>R\$ 545.895,00</b>



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ANEXO III**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:		4. Município			
5. E-mail:		6. DDD//Fone:		7. CEP:	
8. Nº da Dap Jurídica:	9. Banco:	10. Agência Corrente:		11. Nº da Conta:	
12. Nº de Associados:	13. Nº de Associados de Acordo com a lei 11.326/2006:			14. Nº de Associados com DAP Física:	
15: Nome do representante legal:		16: CPF:		17. DDD//Fone:	
18: Endereço:			19: Município/UF:		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade -			2.CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço:				5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail:				7.CPF:	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2.Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. R\$ Unitário	4.2. R\$Total	
1					
2					
3					
OBS: Preço publicado no Edital nº 002/2021(o mesmo que consta na Chamada Pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento de fornecimento					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 18



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE								
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021								
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES								
GRUPO INFORMAL								
1. Nome do Proponente:			2. CPF:					
3. Endereço:			4. Município/UF		5. CEP:			
6. E-mail:(quando houver)			7. DDD//Fone:					
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não			9. Nome da entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone:			
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES								
1 - Nome do Agricultor(a) Familiar		2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente		
1								
2								
3								
4								
5								
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC								
1. Nome da Entidade -			2.CNPJ		3. Município:/UF			
4. Endereço:					5.DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail:				7.CPF:				
IV - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PRODUTOS								
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição/Unidade		6.Valor total	
					R\$ Unitário	R\$ Total		
1							-	
2							-	
3							-	
4							-	
5							-	
						Total do Projeto	-	
OBS: Preço publicado no Edital nº 002/2021(o mesmo que consta na Chamada Pública).								
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO								
1. Identificação do Agricultor Familiar		2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/ Unidade.	5. Preço de Aquisição/ Unidade		6. Valor Total	
1							Tot. Agricultor	0
2							Tot. Agricultor	0

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 19



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

3				<b>Tot. Agricultor</b>	<b>0</b>
				<b>Total do Projeto</b>	<b>0</b>

**OBS: Preço publicado no Edital nº 002/2021(o mesmo que consta na Chamada Pública).**

**Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento de fornecimento**

<b>Local e Data:</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Fone/E-mail:</b>



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:		2. CPF:			
3. Endereço:		4. Município/UF		5. CEP:	
6. nº Da DAP Física		7. DDD//Fone:		8. E-mail:(quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		Nº da conta Corrente	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			R\$ Unitário	R\$Total	
1					
2					
3					
OBS: Preço publicado no Edital nº 002/2021(o mesmo que consta na Chamada Pública).					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade -		2.CNPJ		3. Município:/UF	
4. Endereço:				5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail:				7.CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento de fornecimento					
Local e Data:	Assinatura			Fone/E-mail:	





## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### ANEXO IV

#### **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O **MUNICÍPIO DE PARATINGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede ----- s/n.º, PARATINGA - Ba, inscrito no CNPJ sob número ....., neste ato representado pelo Secretário Municipal de ....., o **Sr. ....**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a ....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., situada ....., neste ato representado por ....., doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no **Processo Administrativo n.º 154/2021** e na **Chamada Pública n.º 002/2021**, resolvem celebrar o presente contrato de **Fornecimentos** mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos a seguir relacionados:

#### **CLÁUSULA DA REGÊNCIA**

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na CHAMADA PÚBLICA 002/2021, pertinente ao **Processo Administrativo nº 154/2021**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1 - É objeto desta contratação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OBJETIVANDO ATENDIMENTO A LEI 11947/2009 E RESOLUÇÕES 38/2009, 14/2012, 26/2013 E 04/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA**, verba FNDE/PNAE/DIVERSOS PROGRAMAS, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º **002/2021**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.**

**2.2 - O controle de qualidade será realizado no ato da entrega** pelas funcionárias responsáveis em cada escola. Produtos com qualidade inferior não serão aceitos.

**2.3 - O produto deve ser fresco, íntegro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.**

**2.4 - Os alimentos devem ser transportados em veículo próprio utilizado apenas para esse fim. O veículo deve ser higienizado, sendo adotadas medidas a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas.**

**2.5 - Não é permitido transportar alimentos conjuntamente com pessoas, animais, produtos de limpeza e outros materiais que possam contaminá-los.**

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 22



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**2.6** - Os Hortifrutis devem ser entregues em caixas plásticas apropriadas para este fim embalados em sacos próprios para alimentos.

**2.7** - O fornecedor deverá ter no veículo uma balança, com Certificado do INMETRO, para ser confirmado o peso estipulado em nota, na presença do responsável da Escola.

**2.8** - Os produtos deverão ser entregues nas unidades escolares, às segundas-feiras no turno da manhã, e nota de conferência contendo a discriminação e o quantitativo dos gêneros entregues e assinados pelos funcionários das creches e entregues a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, a Supervisão de Alimentação Escolar configurando a entrega.

**2.9** - Poderão ser substituídos gêneros alimentícios de acordo com a sazonalidade. Este procedimento ocorrerá mediante solicitação da Coordenação de Alimentação escolar da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

**3.1** - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

**PARAGRAFO PRIMEIRO**- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

**PARAGRAFO SEGUNDO**- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

**4.1** - OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

### CLÁUSULA QUINTA:

**5.1** - O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Secretaria, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **12 (doze) meses**, após a data de assinatura do contrato.

**5.2** - A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2021.

**5.3** - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA:

**6.1** - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme cronograma de entrega, em até 08 (oito) dias úteis após a entrega da nota fiscal de fornecimento emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, com atesto de recebimento de preposto da Secretaria Municipal de Educação, conforme listagem a seguir:

1.Nome	do	2.	3.	4.Produto	5.Unidade	6.Quantidade/	7. Preço	8.
--------	----	----	----	-----------	-----------	---------------	----------	----

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 23



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Agricultor Familiar	CPF	DAP			Unidade	Proposto	Valor Total

**6.2** - O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

**6.3** - Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, e, variações sazonais de preços.

**6.4** - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**7.1** - No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

**8.1** - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte

**CLÁUSULA NONA:**

**9.1** - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

**10.1** - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA ONZE:**

**11.1** - Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DOZE:**

**12.1** - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 24



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### **CLÁUSULA TREZE:**

**13.1** - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) a nos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### **CLÁUSULA QUATORZE:**

**14.1** - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### **CLÁUSULA QUINZE:**

**15.1** - O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

**15.2** - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

### **CLÁUSULA DEZESSEIS:**

**16.1** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DEZESSETE:**

**17.1** - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

### **CLÁUSULA DEZOITO:**

**18.1** - O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009, Resolução CD/FNDE n.º 25, de 25/07/2012 e Resolução/FNDE/CD n.º. 004/2015 e pela Lei n.º 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

### **CLÁUSULA DEZENOVE:**

**19.1** - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

### **CLÁUSULA VINTE:**

**20.1** - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

### **CLÁUSULA VINTE E UM:**

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 25



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**21.1** - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS:**

**22.1** - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até doze meses.

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS:**

**23.1** - A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação que exercerá rigoroso controle.

**CLÁUSULA VINTE E QUATRO:**

**24.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de PARATINGA/BA para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em 06 (seis) vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

PARATINGA/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TESTEMUNHA 1:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ANEXO V**

**TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, representada por (nome do representante legal), \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ recebeu em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) \_\_\_\_\_ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(\*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: \_\_\_\_\_

ENTIDADE ARTICULADORA



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ANEXO VI  
ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES**

**SEDE**

<b>Nº.</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1.	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA HELIETE	Rua Eliezer Pereira Dourado – Aristides de O Dourado.
2.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Rua São Sebastião - Tomba
3.	ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO	Rua São Pedro - Centro
4.	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	Rua de Betânia - Betânia
5.	ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	Praça XV de Novembro - Centro
6.	ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA	Praça da Bandeira - Tomba
7.	ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO BARRETO	Rua São João - Entroncamento
8.	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DULCE	Rua Eliezer Pereira Dourado – Vermelho
9.	ESCOLA MUNICIPAL BORGES DOS REIS	Praça 02 de Julho - Centro
10.	ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES DE OLIVEIRA DOURADO	Avenida Manoel Novaes - Centro
11.	CRECHE MUNICIPAL DO CRUZEIRO	Rua do Cruzeiro - Cruzeiro
12.	CRECHE MUNICIPAL ZILDA ARNES	Av. 25 de Junho – Alcides de Oliveira Dourado
13.	CRECHE VÓ CELINA	Rua São Sebastião - Tomba

**BA - 160**

<b>Nº.</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1.	ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO F GOMES	Povoado Canafístula I
2.	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	Povoado de Canafístula II



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

3.	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BRASIL	Povoado Croatá
4.	POLÓ EDUCACIONAL JOÃO AGUIAR	Povoado Nova União
5.	POLO EDUCACIONAL GILENEO XAVIER	Povoado da Serra

**REGIÃO PAULISTA**

Nº.	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1.	POLO EDUCACIONAL FERNÃO DIAS	Povoado Paulista

**REGIÃO BEIRA RIO**

Nº.	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1.	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	Povoado Barro
2.	ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM CONSTANT	Povoado Ilha do Carrapato
3.	ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO	Povoado Baixa Funda
4.	ESCOLA MUNICIPAL CARLITO XAVIER	Povoado Pouso Alegre
5.	ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO MATO	Povoado Ponta do Mato
6.	ESCOLA MUNICIPAL ROMULO GALVÃO	Povoado Teiú
7.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	Povoado Extrema
8.	ESCOLA MUNICIPAL FELIPE GOMES DA SILVA	Povoado Mocambo
9.	POLO EDUCACIONAL PROFª BOPINHA	Povoado Poção de Santo Antônio

**REGIÃO DO SANTO ONFRE**

Nº.	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1.	ESCOLA MUNICIPAL AMOR PERFEITO	Povoado Vila Nova
2.	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO	Povoado Pedra Cumprida
3.	ESCOLA MUNICIPAL PORÇÃO DE FIRMINO ARCANJO	Povoado Porção de Firmino Arcanjo
4.	ESCOLA MUNICIPAL LAGAMAR	Povoado Lagamar
5.	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL RIBEIRO	Povoado várzea grande
6.	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE SANTANA	Povoado Carrapicho I e II
7.	ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO	Povoado Barreiro Grande

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 29





**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	MANGABEIRA	
8.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	Povoado Covão de Areia
9.	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	Povoado Barro Duro
10.	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS SODRÉ DE VASCONCELOS	Povoado Brejo das Moças
11.	ESCOLA MUNICIPAL NELSON FERREIRA DA SILVA	Povoado Xaquixabal
12.	ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO CARNEIRO	Povoado Barro Ponte
13.	POLO EDUCACIONAL ANTÔNIO RAMOS	Povoado Agreste
14.	POLO EDUCACIONAL JARDIM BRASIL	Povoado Barreiro de São João
15.	POLO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE	Povoado Barra do Preto
16.	POLO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Povoado Canabrava
17.	POLO EDUCACIONAL ROSA VAZ	Povoado Barreiro do Santo Onofre

**REGIÃO DA CAATINGAS**

<b>Nº.</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
1.	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA	Povoado Alagadiço Grande
2.	ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA	Povoado Vaca Branca
3.	ESCOLA MUNICIPAL DURCY RIBEIRO	Povoado Redonda
4.	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LINO CARDOSO DE MELO	Povoado Carapina
5.	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBEIRO VIANA	Povoado várzea
6.	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO	Povoado Calumbi
7.	POLO EDUCACIONAL JOSÉ PEDRO DE MACEDO	Povoado Bonsucesso
8.	POLO EDUCACIONAL ANTÔNIO PEREIRA ARAÚJO	Povoado Caibros
9.	POLO EDUCACIONAL PAULO RENATO	Povoado Barro Branco
10.	POLO EDUCACIONAL SANTA LUZIA	Povoada Boa Vista
11.	POLO EDUCACIONAL JOÃO NOGUEIRA	Povoado Garapa
12.	POLO EDUCACIONAL PROFª HONORINA	Povoado Patos



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**MODELO PROPOSTA PARA OS GRUPOS INDIVIDUAIS**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE  
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº  
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

**FORNECEDOR (a) INDIVIDUAL**

1. Nome do Proponente:	2. CPF:	
3. Endereço:	4. Município/UF	5. CEP:
6. nº Da DAP Física	7. DDD//Fone:	8. E-mail:(quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	Nº da conta Corrente

**III – RELAÇÃO DE PRODUTOS**

1. Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			R\$ Unitário	R\$Total	
1					
2					
3					

OBS: Preço publicado no Edital nº 002/2021(o mesmo que consta na Chamada Pública).

**III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade -	2.CNPJ	3. Município:/UF
4. Endereço:	5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail:	7.CPF:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento de fornecimento

Local e Data:	Assinatura do Representane do Grupo Formal	Fone/E-mail:

Chamada Pública Nº 002/2021 – Pág.: 31

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 06/2021)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARATINGA - BA**

**RESOLUÇÃO Nº 006 CMS – Paratinga /2021**

**“Aprovar ad referendum o convênio com o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, objetivando a “Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Paratinga e dá outras providências”.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paratinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de nº 819 de 04 de abril de 2017, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 532/93;

- Considerando a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente;
- Considerando que a lei nº 784 de 27 de setembro de 2013, autoriza o poder executivo do município de Paratinga a firmar convênios com União, o Estado da Bahia dentre outros;
- Considerando que o convênio de cooperação técnica financeira trará benefícios de grande relevância na estruturação do Hospital Municipal de Paratinga;
- Considerando que tais benefícios implicarão diretamente na qualidade e eficiência dos serviços médico-hospitalares a toda a população;
- Considerando que a municipalidade está garantindo a contrapartida municipal

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar ad referendum do plenário, a autorização para firmar convênio de cooperação técnico financeira com o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, objetivando a “Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Paratinga;

**Art. 2º** O valor do Convênio foi orçado em **R\$ 2.774.260,00** (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

Paratinga, 22 de setembro de 2021

Randal Nogueira Souza  
Presidente do C.M.S.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO - 2º QUADRIMESTRE/2021



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	Últimos 12 Meses														
	LIQUIDADAS														
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.177.688,92	4.100.419,74	3.810.741,10	5.047.802,74	3.088.545,39	2.522.772,64	2.597.569,89	2.698.440,98	2.740.517,93	3.209.995,63	3.372.262,26	3.737.106,83	41.103.834,05	0,00	
Pessoal Ativo	3.371.703,60	3.448.458,11	3.384.617,59	3.897.473,16	3.066.357,47	2.508.318,25	2.584.549,30	2.684.320,39	2.727.497,34	2.792.425,04	2.955.692,67	3.318.392,78	36.739.805,70	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.371.703,60	3.448.458,11	3.384.617,59	3.897.473,16	3.004.390,95	2.508.318,25	2.562.382,74	2.658.546,79	2.727.497,34	2.792.425,04	2.928.887,60	3.318.392,78	36.603.093,95	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	61.966,52	0,00	22.166,56	25.773,60	0,00	0,00	26.805,07	0,00	136.711,75	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.569,59	14.454,39	13.020,59	14.120,59	13.020,59	12.569,59	12.569,59	12.019,59	105.345,52	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	11.469,59	13.354,39	11.469,59	12.569,59	11.469,59	12.019,59	11.469,59	12.019,59	95.841,32	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.551,00	1.551,00	1.551,00	1.100,00	1.100,00	0,00	9.504,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	805.955,32	651.961,63	426.123,51	1.150.329,58	9.618,33	0,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00	404.000,00	406.694,46	4.258.682,83	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	119.146,16	151.704,70	123.528,06	10.639,17	152.088,24	39.196,50	14.150,86	6.801,12	13.332,70	85.670,71	7.390,37	41.587,08	765.229,67	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	4.946,56	10.511,00	28.801,37	-3.122,93	152.088,24	39.196,50	13.863,49	6.801,12	13.332,70	85.670,71	7.390,37	41.587,08	401.066,21	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	114.199,60	141.193,70	94.724,69	13.758,10	0,00	0,00	287,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.163,46	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.058.512,76</b>	<b>3.948.715,04</b>	<b>3.687.215,04</b>	<b>5.037.167,57</b>	<b>2.936.457,15</b>	<b>2.483.576,14</b>	<b>2.583.419,03</b>	<b>2.691.639,86</b>	<b>2.727.185,23</b>	<b>3.124.324,92</b>	<b>3.364.871,89</b>	<b>3.695.519,75</b>	<b>40.338.604,38</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												83.626.285,85		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												83.626.285,85		--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>												<b>40.338.604,38</b>		<b>48,24</b>	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												45.158.194,36		54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												42.900.284,64		51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												40.642.374,92		48,60	

PONTE, Sistema - Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:25:37, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:25:37.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (2º QUADRIMESTRE/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO - 2º QUADRIMESTRE/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>42.197.688,51</b>	<b>41.867.922,69</b>	<b>41.495.933,65</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	42.118.861,51	41.789.095,69	41.447.236,15	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	41.799.822,45	41.470.056,63	41.128.197,09	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	41.364.662,24	41.098.212,30	40.820.907,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	435.160,21	371.844,33	307.289,18	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	319.039,06	319.039,06	319.039,06	0,00
Prestatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	78.827,00	78.827,00	78.827,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.061.403,34</b>	<b>2.577.132,52</b>	<b>6.700.763,40</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa¹	4.061.403,34	2.577.132,52	6.700.763,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.428.029,98	6.182.298,29	10.281.542,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.366.626,64	3.605.165,77	3.580.778,77	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)</b>	<b>38.136.285,17</b>	<b>39.290.790,17</b>	<b>34.795.170,25</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>78.577.654,06</b>	<b>80.323.997,30</b>	<b>83.626.285,85</b>	<b>0,00</b>
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)</b>	<b>78.577.654,06</b>	<b>80.323.997,30</b>	<b>83.626.285,85</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	53,70	52,12	49,62	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	48,53	48,92	41,61	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – &lt;120%&gt;</b>	<b>94.293.184,87</b>	<b>96.388.796,76</b>	<b>100.351.543,02</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;108%&gt;</b>	<b>84.863.866,38</b>	<b>86.749.917,08</b>	<b>90.316.388,72</b>	<b>0,00</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestatórios Posteriores".

Nota:

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (2º QUADRIMESTRE/2021)**



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO - 2º QUADRIMESTRE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AO ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	78.577.654,06	80.323.997,30	83.626.285,85	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VI - VII)	78.577.654,06	80.323.997,30	83.626.285,85	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	17.287.083,89	17.671.279,41	18.397.782,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	15.558.375,50	15.904.151,47	16.558.004,60	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:25:45, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:25:45.

Nota:

1 Incluir garantias concedidas por meio de Fundos.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.805-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof. : CRCBA 028530

**(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (2º QUADRIMESTRE/2021)**



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO - 2º QUADRIMESTRE/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	83.626.285,85	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) – (IV - V)	83.626.285,85	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) – (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.380.205,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.042.185,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.853.840,01	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP SIN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)

**(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2021)**



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO - 2º QUADRIMESTRE/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6


RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	83.626.285,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.626.285,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	83.626.285,85	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.338.604,38	48,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	45.158.194,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	42.900.284,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	40.642.374,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	34.795.170,25	41,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.351.543,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.397.782,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.380.205,74	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.853.840,01	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão:23/09/2021, às 16:26:00, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:26:00.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

  
ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530



**(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	74.460.000,00	74.460.000,00	18.452.789,81	24,78	57.551.563,74	77,29	16.908.436,26
RECEITAS CORRENTES	73.660.000,00	73.660.000,00	16.452.789,81	22,34	55.386.654,74	75,19	18.273.345,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.598.900,00	2.598.900,00	277.110,46	10,66	1.358.193,31	52,26	1.240.706,69
Impostos	2.360.200,00	2.360.200,00	226.972,42	9,62	1.115.041,94	47,24	1.245.158,06
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	655.500,00	655.500,00	68.251,58	10,41	240.833,66	36,74	414.666,34
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.666.000,00	1.666.000,00	158.720,84	9,53	873.330,01	52,42	792.669,99
Outros Impostos	38.700,00	38.700,00	0,00	0,00	878,27	2,27	37.821,73
Taxas	210.800,00	210.800,00	50.138,04	23,78	243.151,37	115,35	-32.351,37
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.400,00	19.400,00	18.946,92	97,66	52.461,76	270,42	-33.061,76
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	191.400,00	191.400,00	31.191,12	16,30	190.689,61	99,63	710,39
Contribuição de Melhoria	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00
Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00
CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	3.732,26	3,39	15.908,78	14,46	94.091,22
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	3.732,26	3,39	15.908,78	14,46	94.091,22
RECEITA PATRIMONIAL	199.000,00	199.000,00	39.629,94	19,91	64.144,61	32,23	134.855,39
Valores Mobiliários	199.000,00	199.000,00	39.629,94	19,91	64.144,61	32,23	134.855,39
Juros e Correções Monetárias	199.000,00	199.000,00	39.629,94	19,91	64.144,61	32,23	134.855,39
RECEITA DE SERVIÇOS	2.572.000,00	2.572.000,00	185.377,04	7,21	1.010.575,49	39,29	1.561.424,51
Serviços e Atividades Referentes a Saúde	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	380.438,99	51,27	361.561,01
Serviços e Atividades Referentes a Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	380.438,99	51,27	361.561,01
Outros Serviços	1.830.000,00	1.830.000,00	185.377,04	10,13	630.136,50	34,43	1.199.863,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.922.800,00	67.922.800,00	15.917.530,35	23,43	52.719.588,03	77,62	15.203.211,97
Transferências da União e de suas Entidades	40.201.200,00	40.201.200,00	10.827.652,30	26,93	32.629.085,82	81,16	7.572.114,18
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.201.200,00	40.201.200,00	10.827.652,30	26,93	32.629.085,82	81,16	7.572.114,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.636.700,00	5.636.700,00	1.078.443,84	19,13	3.880.677,46	68,85	1.756.022,54
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.636.700,00	5.636.700,00	1.078.443,84	19,13	3.880.677,46	68,85	1.756.022,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.084.900,00	22.084.900,00	4.011.434,21	18,16	16.209.824,75	73,40	5.875.075,25
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.084.900,00	22.084.900,00	4.011.434,21	18,16	16.209.824,75	73,40	5.875.075,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.300,00	257.300,00	29.409,76	11,43	218.244,52	84,82	39.055,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.300,00	14.300,00	3.737,87	26,14	3.737,87	26,14	10.562,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	213.000,00	213.000,00	25.671,89	12,05	214.506,65	100,71	-1.506,65
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	2.000.000,00	250,00	2.164.909,00	270,61	-1.364.909,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	2.000.000,00	250,00	2.164.909,00	270,61	-1.364.909,00
Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	2.000.000,00	250,00	2.164.909,00	270,61	-1.364.909,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	800.000,00	800.000,00	2.000.000,00	250,00	2.164.909,00	270,61	-1.364.909,00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.550.000,00	74.550.000,00	18.452.789,81	24,75	57.551.563,74	77,20	16.998.436,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	74.550.000,00	74.550.000,00	18.452.789,81	24,75	57.551.563,74	77,20	16.998.436,26
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	74.550.000,00	74.550.000,00	18.452.789,81	24,75	57.551.563,74	77,20	16.998.436,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.550.000,00	74.600.000,00	7.855.368,62	65.989.344,35	8.610.655,65	14.482.552,03	54.524.210,90	20.075.789,10	52.986.634,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	71.239.300,00	71.485.725,36	7.644.478,36	64.759.529,96	6.726.195,40	14.098.671,44	53.463.406,49	18.022.318,87	52.128.799,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.715.300,00	34.569.866,05	428.114,11	31.704.277,93	2.865.588,12	6.298.674,63	23.620.143,57	10.949.722,48	23.607.174,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.520.900,00	36.912.759,31	7.216.364,25	33.055.252,03	3.857.507,28	7.799.996,81	29.843.262,92	7.069.496,39	28.521.625,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.573.200,00	2.376.774,64	210.890,26	1.229.814,39	1.146.960,25	383.880,59	1.060.804,41	1.315.970,23	857.834,41	0,00
INVESTIMENTOS	1.739.200,00	1.426.774,64	258.790,00	420.519,55	1.006.255,09	203.890,00	359.049,55	1.067.725,09	156.079,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	834.000,00	950.000,00	-47.899,74	809.294,84	140.705,16	179.990,59	701.754,86	248.245,14	701.754,86	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	737.500,00	737.500,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	737.500,00	737.500,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>74.550.000,00</b>	<b>74.600.000,00</b>	<b>7.855.368,62</b>	<b>65.989.344,35</b>	<b>8.610.655,65</b>	<b>14.482.552,03</b>	<b>54.524.210,90</b>	<b>20.075.789,10</b>	<b>52.986.634,32</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>74.550.000,00</b>	<b>74.600.000,00</b>	<b>7.855.368,62</b>	<b>65.989.344,35</b>	<b>8.610.655,65</b>	<b>14.482.552,03</b>	<b>54.524.210,90</b>	<b>20.075.789,10</b>	<b>52.986.634,32</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	3.027.352,84	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>74.550.000,00</b>	<b>74.600.000,00</b>	<b>7.855.368,62</b>	<b>65.989.344,35</b>	<b>8.610.655,65</b>	<b>14.482.552,03</b>	<b>57.551.563,74</b>	<b>20.075.789,10</b>	<b>52.986.634,32</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:19:33, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:19:33.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.550.000,00	74.600.000,00	7.855.368,62	65.989.344,35	100,00	8.610.655,65	14.482.552,03	54.524.210,90	100,00	20.075.789,10	0,00
LEGISLATIVA	2.810.000,00	2.810.000,00	0,00	2.235.538,07	3,39	574.461,93	0,00	1.206.344,34	2,21	1.603.655,66	0,00
Ação Legislativa	2.810.000,00	2.810.000,00	0,00	2.235.538,07	3,39	574.461,93	0,00	1.206.344,34	2,21	1.603.655,66	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	241.100,00	86.025,20	57.000,00	85.900,00	0,13	125,20	35.600,00	43.400,00	0,08	42.625,20	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	241.100,00	86.025,20	57.000,00	85.900,00	0,13	125,20	35.600,00	43.400,00	0,08	42.625,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.541.000,00	8.005.091,99	1.193.101,84	7.912.949,86	11,99	92.142,13	1.764.895,01	7.036.806,38	12,91	968.285,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	503.000,00	345.480,00	98.901,20	295.485,45	0,45	49.994,55	102.965,20	274.714,45	0,50	70.765,55	0,00
Administração Financeira	5.833.700,00	7.612.077,23	1.091.830,64	7.576.660,91	11,48	35.416,32	1.659.559,81	6.721.288,43	12,33	890.788,80	0,00
Controle Interno	157.800,00	42.664,76	2.000,00	40.433,50	0,06	2.231,26	2.000,00	40.433,50	0,07	2.231,26	0,00
Normatização e Fiscalização	15.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	31.300,00	1.670,00	370,00	370,00	0,00	1.300,00	370,00	370,00	0,00	1.300,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	13.700,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Informação e Inteligência	13.700,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.762.200,00	1.663.315,00	103.954,02	1.342.400,20	2,03	320.914,80	278.985,15	910.589,65	1,67	752.725,35	0,00
Normatização e Fiscalização	22.800,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00
Assistência ao Idoso	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	145.000,00	127.100,00	7.951,67	57.651,67	0,09	69.448,33	8.318,34	53.543,34	0,10	73.556,66	0,00
Assistência Comunitária	1.584.800,00	1.510.715,00	96.002,35	1.284.748,53	1,95	225.966,47	270.666,81	857.046,31	1,57	653.668,69	0,00
SAÚDE	13.388.300,00	14.148.108,08	2.299.264,65	13.986.595,77	21,20	161.512,31	3.124.210,42	13.258.769,55	24,32	889.338,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.117.700,00	6.103.188,36	613.719,92	6.085.134,24	9,22	18.054,12	715.721,74	5.569.629,24	10,21	533.559,12	0,00
Normatização e Fiscalização	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.553.900,00	3.866.279,82	222.431,34	3.775.057,04	5,72	91.222,78	670.636,27	3.671.337,01	6,73	194.942,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.343.400,00	4.172.739,90	1.463.113,39	4.126.404,49	6,25	46.335,41	1.737.852,41	4.017.803,30	7,37	154.936,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	319.600,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

EDUCAÇÃO	36.403.600,00	33.980.330,83	2.126.647,54	28.799.921,40	43,64	5.180.409,43	6.463.663,09	21.649.808,93	39,71	12.330.521,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.066.200,00	766.544,59	-472.904,91	675.527,47	1,02	91.017,12	92.215,15	328.902,57	0,60	437.642,02	0,00
Normatização e Fiscalização	14.300,00	2.728,87	0,00	0,00	0,00	2.728,87	0,00	0,00	0,00	2.728,87	0,00
Alimentação e Nutrição	931.600,00	878.300,00	0,00	546.119,65	0,83	332.180,35	0,00	346.119,65	0,63	532.180,35	0,00
Ensino Fundamental	32.112.200,00	31.816.557,37	2.599.552,45	27.578.274,28	41,79	4.238.283,09	6.371.447,94	20.974.786,71	38,47	10.841.770,66	0,00
Ensino Médio	33.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Ensino Profissional	81.200,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Infantil	314.600,00	73.400,00	0,00	0,00	0,00	73.400,00	0,00	0,00	0,00	73.400,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	339.900,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Educação Especial	129.600,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00
Educação Básica	380.800,00	331.200,00	0,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00	0,00	0,00	331.200,00	0,00
CULTURA	962.600,00	379.100,00	9.505,00	303.305,00	0,46	75.795,00	50.649,75	165.359,27	0,30	213.740,73	0,00
Difusão Cultural	518.500,00	378.500,00	9.505,00	303.305,00	0,46	75.195,00	50.649,75	165.359,27	0,30	213.140,73	0,00
Turismo	444.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
URBANISMO	5.824.500,00	7.275.511,11	1.451.344,26	7.060.283,18	10,70	215.227,93	1.597.759,62	6.500.716,97	11,92	774.794,14	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.756.700,00	7.066.981,11	1.449.344,26	6.867.847,27	10,41	199.133,84	1.595.759,62	6.380.972,58	11,70	686.008,53	0,00
Serviços Urbanos	2.055.600,00	180.330,00	2.000,00	175.930,00	0,27	4.400,00	2.000,00	103.238,48	0,19	77.091,52	0,00
Recursos Hídricos	12.200,00	28.200,00	0,00	16.505,91	0,03	11.694,09	0,00	16.505,91	0,03	11.694,09	0,00
SANEAMENTO	2.151.300,00	2.162.400,00	315.224,99	1.343.769,12	2,04	818.630,88	590.444,06	1.175.925,96	2,16	986.474,04	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.151.300,00	2.162.400,00	315.224,99	1.343.769,12	2,04	818.630,88	590.444,06	1.175.925,96	2,16	986.474,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	611.900,00	548.400,00	40.400,00	436.725,03	0,66	111.674,97	77.463,40	381.801,76	0,70	166.598,24	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	611.900,00	548.400,00	40.400,00	436.725,03	0,66	111.674,97	77.463,40	381.801,76	0,70	166.598,24	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00
AGRICULTURA	643.400,00	687.898,00	59.088,00	612.353,00	0,93	75.545,00	117.089,85	448.362,51	0,82	239.535,49	0,00
Abastecimento	131.500,00	88.800,00	10.490,00	84.951,50	0,13	3.848,50	7.490,00	59.510,00	0,11	29.290,00	0,00
Extensão Rural	449.000,00	540.198,00	48.598,00	527.401,50	0,80	12.796,50	109.599,85	388.852,51	0,71	151.345,49	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	62.900,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00	0,00
INDÚSTRIA	51.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00
Promoção Industrial	51.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00
TRANSPORTE	206.200,00	62.600,00	0,00	17.300,00	0,03	45.300,00	0,00	17.300,00	0,03	45.300,00	0,00
Transporte Rodoviário	206.200,00	62.600,00	0,00	17.300,00	0,03	45.300,00	0,00	17.300,00	0,03	45.300,00	0,00
DESPORTO E LAZER	400.300,00	213.619,79	26.747,00	145.967,01	0,22	67.652,78	35.487,39	113.165,40	0,21	100.454,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.200,00	169.647,00	26.747,00	123.747,00	0,19	45.900,00	35.487,39	90.945,39	0,17	78.701,61	0,00
Desporto Comunitário	171.100,00	34.972,79	0,00	22.220,01	0,03	12.752,78	0,00	22.220,01	0,04	12.752,78	0,00
Lazer	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.753.300,00	1.772.000,00	173.091,32	1.706.336,71	2,59	65.663,29	346.304,29	1.615.860,18	2,96	156.139,82	0,00
Outros Encargos Especiais	1.753.300,00	1.772.000,00	173.091,32	1.706.336,71	2,59	65.663,29	346.304,29	1.615.860,18	2,96	156.139,82	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	737.500,00	737.500,00	0,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00
Reserva de Contingência	737.500,00	737.500,00	0,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00	0,00	0,00	737.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>74.550.000,00</b>	<b>74.600.000,00</b>	<b>7.855.368,62</b>	<b>65.989.344,35</b>	<b>100,00</b>	<b>8.610.655,65</b>	<b>14.482.552,03</b>	<b>54.524.210,90</b>	<b>100,00</b>	<b>20.075.789,10</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:19:34, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:19:34.  
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

\_\_\_\_\_  
MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

\_\_\_\_\_  
HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04



\_\_\_\_\_  
ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Setembro de 2020 até Agosto de 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.585.234,01	6.445.038,82	6.587.345,15	10.698.747,26	6.865.756,25	8.199.246,20	6.960.391,03	6.598.920,16	7.270.660,54	6.863.905,93	8.917.747,02	8.755.732,22	90.748.724,59	80.131.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	365.812,80	488.482,26	359.706,73	748.544,47	152.650,38	259.587,27	167.888,85	108.711,08	279.159,97	113.083,30	125.220,99	151.889,47	3.320.739,57	2.598.900,00
IPTU	11.110,57	11.025,78	17.787,61	56.075,01	35.453,25	21.738,91	16.499,90	14.193,14	16.934,67	14.540,62	15.852,76	21.893,85	253.106,07	265.200,00
ISS	326.086,10	443.990,61	332.608,85	397.773,31	38.088,93	170.923,49	72.871,25	53.813,11	196.585,57	46.666,33	39.413,47	72.460,76	2.191.281,78	1.311.700,00
ITBI	1.200,00	651,13	2.680,11	460,00	5.600,00	8.300,00	1.200,00	0,00	1.000,00	200,00	5.700,00	3.400,00	30.391,24	89.100,00
IRRF	1.809,78	10.230,02	1.033,66	264.733,30	15.007,72	14.140,04	35.944,87	29.549,87	22.868,76	20.630,77	26.861,68	20.221,06	463.031,53	655.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.606,35	22.584,72	5.596,50	29.502,85	58.500,48	44.484,83	41.372,83	11.154,96	41.770,97	37.393,08	33.913,80	382.928,95	277.400,00	277.400,00
Contribuições	1.884,45	1.847,32	1.841,67	811.424,50	1.707,74	2.788,52	1.937,46	1.081,34	1.546,27	3.115,19	2.278,32	1.453,94	832.906,72	110.000,00
Receita Patrimonial	325,71	389,68	241,85	325,95	351,89	322,18	2.598,28	4.273,05	7.982,62	8.986,65	15.237,18	24.392,76	65.427,80	199.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	325,71	389,68	241,85	325,95	351,89	322,18	2.598,28	4.273,05	7.982,62	8.986,65	15.237,18	24.392,76	65.427,80	199.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	133.678,24	168.283,39	80.012,59	240.523,00	0,00	205.056,25	197.379,20	69.543,74	162.644,57	190.574,69	83.534,78	101.842,26	1.633.072,71	2.572.000,00
Transferências Correntes	6.075.305,01	5.779.238,44	6.145.542,31	8.872.073,80	6.711.046,24	7.682.006,67	6.481.401,59	6.407.777,83	6.810.912,45	6.533.928,08	8.675.954,97	8.462.264,81	84.637.452,20	74.394.700,00
Cota-Parte do FPM	1.328.164,77	1.787.173,66	2.368.763,34	3.532.009,08	2.580.387,93	3.388.317,83	2.267.040,61	2.370.019,16	2.848.436,68	2.463.455,44	3.366.019,67	2.691.240,10	30.991.028,27	28.267.400,00
Cota-Parte do ICMS	507.908,46	481.814,27	502.383,60	770.978,67	403.121,95	514.260,13	591.285,24	434.069,63	524.413,45	554.018,85	521.213,67	655.794,28	6.461.262,20	5.955.000,00
Cota-Parte do IPVA	64.286,50	24.594,71	22.521,11	22.443,30	32.135,99	32.821,73	24.175,23	21.289,74	38.141,10	37.438,81	35.292,29	48.785,72	403.926,23	366.200,00
Cota-Parte do ITR	2.169,29	12.182,35	4.850,95	751,78	439,20	541,45	2.427,56	2.693,34	42,15	122,95	861,67	2.058,33	29.141,02	21.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	40.160,47	0,00	0,00	2.939,81	2.939,81	0,00	0,00	0,00	54.859,52	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	3.945,44	4.515,39	4.949,65	5.205,75	3.624,19	3.624,19	4.303,45	4.316,15	4.171,81	3.826,87	4.420,04	3.166,87	51.426,14	46.700,00
Transferências do FUNDEB	2.180.697,50	2.258.626,16	2.481.544,39	3.090.819,82	3.006.244,93	3.012.338,92	2.590.503,18	2.680.007,36	2.321.215,52	2.611.094,95	2.804.071,58	2.971.937,56	32.009.101,87	30.537.100,00
Outras Transferências Correntes	1.988.133,05	1.210.331,90	760.529,27	1.449.865,40	644.125,24	730.102,42	998.726,51	892.442,64	1.071.551,93	861.030,40	1.944.076,05	2.085.792,14	14.636.706,95	9.198.000,00
Outras Receitas Correntes	8.227,80	6.797,73	0,00	25.855,54	0,00	49.485,31	109.185,65	7.533,12	8.414,66	14.216,02	15.520,78	13.888,98	259.125,59	257.300,00
DEDUÇÕES (II)	-380.505,69	-461.152,85	-579.703,71	-655.371,88	-603.216,92	-785.984,72	-576.985,62	-565.614,26	-682.206,57	-611.007,09	-541.113,91	-679.575,52	-7.122.438,74	-6.471.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-380.505,69	-461.152,85	-579.703,71	-655.371,88	-603.216,92	-785.984,72	-576.985,62	-565.614,26	-682.206,57	-611.007,09	-541.113,91	-679.575,52	-7.122.438,74	-6.471.900,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.204.728,32</b>	<b>5.983.885,97</b>	<b>6.007.641,44</b>	<b>10.043.375,38</b>	<b>6.262.539,33</b>	<b>7.413.261,48</b>	<b>6.383.405,41</b>	<b>6.033.305,90</b>	<b>6.588.453,97</b>	<b>6.252.898,84</b>	<b>8.376.633,11</b>	<b>8.076.156,70</b>	<b>83.626.285,85</b>	<b>73.660.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.204.728,32</b>	<b>5.983.885,97</b>	<b>6.007.641,44</b>	<b>10.043.375,38</b>	<b>6.262.539,33</b>	<b>7.413.261,48</b>	<b>6.383.405,41</b>	<b>6.033.305,90</b>	<b>6.588.453,97</b>	<b>6.252.898,84</b>	<b>8.376.633,11</b>	<b>8.076.156,70</b>	<b>83.626.285,85</b>	<b>73.660.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>6.204.728,32</b>	<b>5.983.885,97</b>	<b>6.007.641,44</b>	<b>10.043.375,38</b>	<b>6.262.539,33</b>	<b>7.413.261,48</b>	<b>6.383.405,41</b>	<b>6.033.305,90</b>	<b>6.588.453,97</b>	<b>6.252.898,84</b>	<b>8.376.633,11</b>	<b>8.076.156,70</b>	<b>83.626.285,85</b>	<b>73.660.000,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:19:40, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:19:40.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES  
(4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

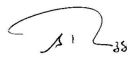
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		0,00			0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

  
ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Req. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	73.660.000,00	55.386.654,74					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.598.900,00	1.358.193,31					
IPTU	265.200,00	157.107,10					
ISS	1.311.700,00	690.822,91					
ITBI	89.100,00	25.400,00					
IRRF	655.500,00	185.224,77					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	277.400,00	299.638,53					
Contribuições	110.000,00	15.908,78					
Receita Patrimonial	199.000,00	64.144,61					
Aplicações Financeiras (II)	199.000,00	64.144,61					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	67.922.800,00	52.719.588,03					
Cota-Parte do FPM	23.064.600,00	17.824.700,89					
Cota-Parte do ICMS	4.764.000,00	3.358.541,91					
Cota-Parte do IPVA	293.000,00	216.065,08					
Cota-Parte do ITR	17.400,00	7.349,39					
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	54.859,52					
Transferências da LC 61/1989	46.700,00	32.809,91					
Transferências do FUNDEB	30.537.100,00	21.997.414,00					
Outras Transferências Correntes	9.198.000,00	9.227.847,33					
Demais Receitas Correntes	2.829.300,00	1.228.820,01					
Outras Receitas Financeiras (III)	3.000,00	96.202,35					
Receitas Correntes Restantes	2.826.300,00	1.132.617,66					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	73.458.000,00	55.226.307,78					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	800.000,00	2.164.909,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	800.000,00	2.164.909,00					
Convênios	150.000,00	164.909,00					
Outras Transferências de Capital	650.000,00	2.000.000,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	800.000,00	2.164.909,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	74.258.000,00	57.391.216,78					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.482.325,36	64.759.529,96	53.463.406,49	52.128.799,91	666.447,53	10.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	34.569.866,05	31.704.277,93	23.620.143,57	23.607.174,32	0,00	10.000,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	36.909.359,31	33.055.252,03	29.843.262,92	28.521.625,59	666.447,53	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	36.909.359,31	33.055.252,03	29.843.262,92	28.521.625,59	666.447,53	10.000,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.479.225,36	64.759.529,96	53.463.406,49	52.128.799,91	666.447,53	10.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.376.774,64	1.229.814,39	1.060.804,41	857.834,41	119.400,34	0,00	
Investimentos	1.426.774,64	420.519,55	359.049,55	156.079,55	119.400,34	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	809.294,84	701.754,86	701.754,86	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.426.774,64	420.519,55	359.049,55	156.079,55	119.400,34	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	737.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.643.500,00	65.180.049,51	53.822.456,04	52.284.879,46	785.847,87	10.000,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)</b>						4.310.489,45	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-275.000,00			

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		63.927,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>4.374.416,90</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		806.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	42.197.688,51	41.495.933,65
DEDUÇÕES (XXIX)	4.061.403,34	6.700.763,40
Disponibilidade de Caixa	4.061.403,34	6.700.763,40
Disponibilidade de Caixa bruta	8.428.029,98	10.281.542,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.366.626,64	3.580.778,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	38.136.285,17	34.795.170,25
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>3.341.114,92</b>
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXa - XXXb)		785.847,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>2.555.267,05</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>2.491.339,60</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		50.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão 23/09/2021, às 16:19:49, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:19:49.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.805-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (4º BIMESTRE/2021)



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.633.236,04	733.390,60	785.847,87	0,00	3.580.778,77	260.885,54	70.522,20	10.000,00	10.000,00	0,00	321.407,74	3.902.186,51
PODER EXECUTIVO	3.633.236,04	733.390,60	785.847,87	0,00	3.580.778,77	260.885,54	70.522,20	10.000,00	10.000,00	0,00	321.407,74	3.902.186,51
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA	3.633.236,04	507.528,53	604.738,07	0,00	3.536.026,50	260.885,54	70.522,20	10.000,00	10.000,00	0,00	321.407,74	3.857.434,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARATINGA	0,00	116.105,19	86.353,80	0,00	29.751,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.751,39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARATINGA	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARATINGA	0,00	108.856,88	93.856,00	0,00	15.000,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,88
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE PARATINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PARATINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>3.633.236,04</b>	<b>733.390,60</b>	<b>785.847,87</b>	<b>0,00</b>	<b>3.580.778,77</b>	<b>260.885,54</b>	<b>70.522,20</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.407,74</b>	<b>3.902.186,51</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emitido: 19/05/2021, às 09:29:44, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2021, às 09:29:44.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



		Em Reais			
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.321.500,00	1.114.163,67			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	265.200,00	157.107,10			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	89.100,00	25.400,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.311.700,00	690.822,91			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	655.500,00	240.833,66			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.657.100,00	26.485.171,79			
2.1- Cota-Parte FPM	28.267.400,00	21.974.917,42			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.014.000,00	20.757.100,39			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.253.400,00	1.217.817,03			
2.2- Cota-Parte ICMS	5.955.000,00	4.198.177,20			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	46.700,00	32.809,91			
2.4- Cota-Parte ITR	21.800,00	9.186,65			
2.5- Cota-Parte IPVA	366.200,00	270.080,61			
2.6- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>36.978.600,00</b>	<b>27.599.335,46</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>6.480.740,00</b>	<b>5.053.470,95</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>2.763.910,00</b>	<b>1.846.362,91</b>			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.607.000,00	22.035.077,90			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.154.800,00	16.247.488,65			
6.1.1- Principal	22.084.900,00	16.209.824,75			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	69.900,00	37.663,90			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.452.200,00	5.040.626,95			
6.2.1- Principal	8.452.200,00	5.040.626,95			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	746.962,30			
6.3.1- Principal	0,00	746.962,30			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	15.604.160,00	11.156.353,80			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>0,00</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.975.400,00	14.976.000,00	11.652.900,16	11.652.362,16	3.323.099,84
10.1- Educação Infantil	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	16.953.600,00	14.976.000,00	11.652.900,16	11.652.362,16	3.323.099,84
11- OUTRAS DESPESAS	13.466.000,00	11.744.670,20	8.472.631,17	8.188.480,19	3.272.039,03
11.1- Educação Infantil	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	13.433.200,00	11.744.670,20	8.472.631,17	8.188.480,19	3.272.039,03
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>30.441.400,00</b>	<b>26.720.670,20</b>	<b>20.125.531,33</b>	<b>19.840.842,35</b>	<b>6.595.138,87</b>

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14 976 000,00	11 652 900,16	11 652 362,16	3 323 099,84	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23 373 445,07	16 778 306,20	16 493 617,22	6 595 138,87	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3 347 225,13	3 347 225,13	3 347 225,13	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15 424 554,53	11 652 900,16	11 652 900,16	52,88		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	373 481,15	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	112 044,35	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14 113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2 203 507,79	1 909 546,57	1 909 546,57	8,67		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14 113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSOLIDADO (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	906 638,34	815 845,84	469 220,94	432 315,15	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	906 738,34	815 845,84	469 220,94	432 315,15	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))					17 247 527,14	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					11 156 353,80	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>6.091.173,34</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6 899 833,87	6 091 173,34	22,07		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>						
		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1 974 200,00		1 533 149,84		
35.1- Salário-Educação		541 900,00		602 386,47		
35.2- PDDE		25 200,00		0,00		
35.3- PNAE		878 300,00		508 992,00		
35.4 - PNATE		466 300,00		421 273,44		
35.5- Outras Transferências do FNDE		62 500,00		497,93		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		350 000,00		1 150,17		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>2 324 200,00</b>		<b>1 534 300,01</b>		



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	73.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.402.092,49	1.263.405,36	1.055.056,66	1.055.056,66	208.348,70
43- ENSINO MÉDIO	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.521.492,49</b>	<b>1.263.405,36</b>	<b>1.055.056,66</b>	<b>1.055.056,66</b>	<b>208.348,70</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>33.980.330,83</b>	<b>28.799.921,40</b>	<b>21.649.808,93</b>	<b>21.328.214,16</b>	<b>7.150.112,47</b>
47.1- Despesas Correntes	33.373.730,83	28.663.821,40	21.567.608,93	21.328.214,16	7.096.212,47
47.1.1- Pessoal Ativo	22.404.561,75	19.880.405,25	13.733.705,56	13.733.167,56	6.146.699,69
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.961.769,08	8.783.416,15	7.833.903,37	7.595.046,60	949.512,78
47.2- Despesas de Capital	606.600,00	136.100,00	82.200,00	0,00	53.900,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	606.600,00	136.100,00	82.200,00	0,00	53.900,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.128.954,63		6.202,33		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.035.077,90		602.386,47		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.933.798,35		596.350,51		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.230.234,18		12.238,29		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	967.207,65		0,00		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		-8.241,66		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.197.441,83		3.996,63		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:22:11, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:22:11.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.376.774,64	1.229.814,39	1.146.960,25
Investimentos	1.426.774,64	420.519,55	1.006.255,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	950.000,00	809.294,84	140.705,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.376.774,64	1.229.814,39	1.146.960,25
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-2.376.774,64</b>	<b>-1.229.814,39</b>	<b>-1.146.960,25</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:22:15, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:22:15.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais


PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão:23/09/2021, às 16:22:21.  
1 Projeção atuarial elaborada em 23/09/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

  
ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso D)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.376.774,64	1.229.814,39	1.060.804,41	857.834,41	169.009,98	0,00	1.518.940,23
Despesas de Capital	2.376.774,64	1.229.814,39	1.060.804,41	857.834,41	169.009,98	0,00	1.518.940,23
Investimentos	1.426.774,64	420.519,55	359.049,55	156.079,55	61.470,00	0,00	1.270.695,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	950.000,00	809.294,84	701.754,86	701.754,86	107.539,98	0,00	248.245,14
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-857.834,41	-857.834,41

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:22:48, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:22:48.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530



**(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.321.500,00	2.321.500,00	1.114.163,67	47,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	265.200,00	265.200,00	157.107,10	59,24
IPTU	83.100,00	83.100,00	47.081,21	56,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	182.100,00	182.100,00	110.025,89	60,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	89.100,00	89.100,00	25.400,00	28,51
ITBI	89.100,00	89.100,00	25.400,00	28,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.311.700,00	1.311.700,00	690.822,91	52,67
ISS	1.307.700,00	1.307.700,00	688.730,48	52,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	2.092,43	52,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	655.500,00	655.500,00	240.833,66	36,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.406.200,00	32.406.200,00	25.322.214,28	78,14
Cota-Parte FPM	26.014.000,00	26.014.000,00	20.757.100,39	79,79
Cota-Parte ITR	21.800,00	21.800,00	9.186,65	42,14
Cota-Parte IPVA	366.200,00	366.200,00	270.080,61	73,75
Cota-Parte ICMS	5.955.000,00	5.955.000,00	4.198.177,20	70,50
Cota-Parte IPI-Exportação	46.700,00	46.700,00	32.809,91	70,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	54.859,52	2.194,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	54.859,52	2.194,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>34.727.700,00</b>	<b>34.727.700,00</b>	<b>26.436.377,95</b>	<b>76,12</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.983.900,00	814.919,72	797.579,92	97,87	776.915,46	95,34	765.733,46	93,96	0,00
Despesas Correntes	1.951.100,00	805.717,08	797.579,92	98,99	776.915,46	96,43	765.733,46	95,04	0,00
Despesas de Capital	32.800,00	9.202,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	116.000,00	115.900,00	109.492,00	94,47	88.520,80	76,38	86.620,80	74,74	0,00
Despesas Correntes	107.400,00	113.600,00	109.492,00	96,38	88.520,80	77,92	86.620,80	76,25	0,00
Despesas de Capital	8.600,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.600,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.127.100,00	6.103.188,36	6.085.134,24	99,70	5.569.629,24	91,26	5.256.055,64	86,12	0,00
Despesas Correntes	4.112.100,00	6.103.188,36	6.085.134,24	99,70	5.569.629,24	91,26	5.256.055,64	86,12	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.263.000,00</b>	<b>7.034.908,08</b>	<b>6.992.206,16</b>	<b>99,39</b>	<b>6.435.065,50</b>	<b>91,47</b>	<b>6.108.409,90</b>	<b>86,83</b>	<b>0,00</b>

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.992.206,16	6.435.065,50	6.108.409,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.992.206,16</b>	<b>6.435.065,50</b>	<b>6.108.409,90</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.965.456,69	3.965.456,69	3.965.456,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.026.749,47	2.469.608,81	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>26,45</b>	<b>24,34</b>	<b>23,11</b>

BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.465.200,00	6.465.200,00	7.106.050,58	109,91
Provenientes da União	6.051.300,00	6.051.300,00	6.865.874,58	113,46
Provenientes dos Estados	413.900,00	413.900,00	240.176,00	58,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.765.200,00</b>	<b>6.765.200,00</b>	<b>7.106.050,58</b>	<b>105,04</b>

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.570.000,00	3.051.360,10	2.977.477,12	97,58	2.894.421,55	94,86	2.810.464,19	92,11	0,00
Despesas Correntes	4.449.200,00	3.028.960,10	2.977.477,12	98,30	2.894.421,55	95,56	2.810.464,19	92,79	0,00
Despesas de Capital	120.800,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.227.400,00	4.056.839,90	4.016.912,49	99,02	3.929.282,50	96,86	3.929.282,50	96,86	0,00
Despesas Correntes	2.101.300,00	4.053.239,90	4.016.912,49	99,10	3.929.282,50	96,94	3.929.282,50	96,94	0,00
Despesas de Capital	126.100,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	294.400,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	292.300,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.125.300,00</b>	<b>7.113.200,00</b>	<b>6.994.389,61</b>	<b>98,33</b>	<b>6.823.704,05</b>	<b>95,93</b>	<b>6.739.746,69</b>	<b>94,75</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.553.900,00	3.866.279,82	3.775.057,04	97,64	3.671.337,01	94,96	3.576.197,65	92,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.343.400,00	4.172.739,90	4.126.404,49	98,89	4.017.803,30	96,29	4.015.903,30	96,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	319.600,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.132.000,00	6.103.188,36	6.085.134,24	99,70	5.569.629,24	91,26	5.256.055,64	86,12	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.388.300,00</b>	<b>14.148.108,08</b>	<b>13.986.595,77</b>	<b>98,86</b>	<b>13.258.769,55</b>	<b>93,71</b>	<b>12.848.156,59</b>	<b>90,81</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>7.125.300,00</b>	<b>7.113.200,00</b>	<b>6.994.389,61</b>	<b>98,33</b>	<b>6.823.704,05</b>	<b>95,93</b>	<b>6.739.746,69</b>	<b>94,75</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>6.263.000,00</b>	<b>7.034.908,08</b>	<b>6.992.206,16</b>	<b>99,39</b>	<b>6.435.065,50</b>	<b>91,47</b>	<b>6.108.409,90</b>	<b>86,83</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:22:55, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:22:55.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	71.175.515,99	81.760.014,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:23:01, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:23:01.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530



**(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4º BIMESTRE/2021)**

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				74.550.000,00
Previsão Atualizada				74.550.000,00
Receitas Realizadas				57.551.563,74
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				74.550.000,00
Créditos Adicionais				20.808.878,17
Dotação Atualizada				74.600.000,00
Despesas Empenhadas				65.989.344,35
Despesas Liquidadas				54.524.210,90
Despesas Pagas				52.986.634,32
Superávit Orçamentário				3.027.352,84
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				65.989.344,35
Despesas Liquidadas				54.524.210,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				83.626.285,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				83.626.285,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				83.626.285,85
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		806.000,00	4.374.416,90	542,73
Resultado Primário		-275.000,00	4.310.489,45	-1.567,45
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	4.366.626,64	0,00	785.847,87	3.580.778,77
Poder Legislativo	4.366.626,64	0,00	785.847,87	3.580.778,77
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	331.407,74	0,00	10.000,00	321.407,74
Poder Legislativo	331.407,74	0,00	10.000,00	321.407,74
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.698.034,38</b>	<b>0,00</b>	<b>795.847,87</b>	<b>3.902.186,51</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.091.173,34	<18% / 25%>		22,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.652.900,16	70%		52,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		1.229.814,39		1.146.960,25
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2021



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.435.065,50	15,00	24,34
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA, Emissão: 23/09/2021, às 16:23:26, Assinado Digitalmente no dia 23/09/2021, às 16:23:26.

\_\_\_\_\_  
MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

\_\_\_\_\_  
HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

\_\_\_\_\_  
ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Req. Prof.: CRCBA 028530

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (7 - JULHO/2021)



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Julho de 2021

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	09/07/2021	7.390,37	597	09/07/2021	7.390,37	1422
<b>TOTAL</b>	-	<b>7.390,37</b>	-	-	<b>7.390,37</b>	-

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

  
ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530

**(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (8 - AGOSTO/2021)**



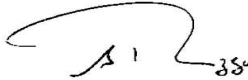
BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Agosto de 2021

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	05/08/2021	10,00	650	05/08/2021	10,00	1648
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	05/08/2021	4.788,91	651	05/08/2021	4.788,91	1649
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	06/08/2021	8.501,89	652	06/08/2021	8.501,89	1658
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	10/08/2021	10.098,06	658	10/08/2021	10.098,06	1689
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	17/08/2021	9.087,53	87	17/08/2021	9.087,53	1756
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	24/08/2021	8.766,67	87	24/08/2021	8.766,67	1793
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	24/08/2021	334,02	671	24/08/2021	334,02	1794
<b>TOTAL</b>	-	<b>41.587,08</b>	-	-	<b>41.587,08</b>	-

MARCEL JOSÉ CARNEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF : 950.818.605-49

HELIO BRANDÃO DA SILVA  
Secretário(a)  
CPF : 123.039.415-04

  
ALAN AVELINO PERAZZO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRCBA 028530